

Id:089B6EFC40B0AC30

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

**OBJETO:** Aquisição de 4.200 aventais descartáveis, 540 Álcool líquido 70%, 540 Álcool em gel 70%, 350 caixas de Luvas de procedimento P, 350 caixas de Luvas de procedimento M, 300 Luvas de Procedimento G, 76 Pacotes de Toucas descartáveis e 1.600 caixas de Máscaras descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Raimundo Nonato - PI.

**CONTATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 01.865.085/0001-33

**CONTRATADA:** BRASILEPI'S, inscrita com o CNPJ Nº 39.249.856/0001-30.

**VALOR:** R\$ 358.393,80 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993,

**RATIFICO** nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art 2º, I e art. 3º, I e II da medida provisória 1.047/2021, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato, 13 de maio de 2021.

Jussival de Macêdo Silva Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Id:0F8B8CA567462A202

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 169/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. IVANA ARAÚJO PEREIRA AMORIM, RG. 2.300.278-SSP-PI e CPF. 007.695.723-32, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, do Município de São Raimundo Nonato.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 03 (três) dias de maio de 2021.

Carmelita de Castro Silva  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

Id:0E2864DE16D8A203

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 170/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. MELISSA MACEDO SANTOS, RG. 3.607.903-SSP-PI e CPF. 057.416.913-07, para exercer em comissão o cargo de **COORDENADORA**, do Município de São Raimundo Nonato, devendo a mesma ficar responsável pela **COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE** do Município de São Raimundo Nonato.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 03 (três) dias de maio de 2021.

Carmelita de Castro Silva  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

Id:089B6EFC40B0A96F

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SIGEFREDO PACHECO**  
Respeito ao Povo e Compromisso com o Desenvolvimento  
CNPJ: 41.522.129/0001-47**TERMO DE OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO  
QUADRIMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LRF**

O Município de Sigefredo Pacheco - PI, CNPJ Nº 41.522.129/0001-47, com população estimada no ano 2020 de 10.058 habitantes, segundo o IBGE, representado neste ato pelo Sr. Murilo Bandeira da Silva, CPF Nº 782.678.703-34, Prefeito Municipal, declara que opta pela divulgação quadrimestral dos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme dispõe o artigo 63 da referida lei c/c do art. 19 da Instrução Normativa nº 09/2018/TCE-PI.

Sigefredo Pacheco, 13 de maio de 2021.

Murilo Bandeira da Silva  
Murilo Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal  
- nº 782 678 703-34